

Fundação de
Amparo à
Pesquisa do
Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE INOVAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, situada na Rua Dona Maria Joana, Quadra F-14, Lote área nº 150, Setor Sul, Goiânia – Goiás, reuniu-se a Diretoria Executiva da FAPEG para julgar as propostas submetidas à Chamada Pública nº 05/2019 (Fortalecimento De Competências FAPEG / EMBRAPPII). Valendo-se de análise pelo corpo técnico da FAPEG, quanto a questões de enquadramento, e da avaliação de consultor ad hoc, que emitiu nota e parecer para a proposta apresentada, a Diretoria Executiva deliberou sobre a propositura. Assim, a única proposta apresentada foi selecionada. Não havendo nada mais a tratar, eu, Guilherme Resende Oliveira lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos presentes, e, se achada conforme, segue assinada por mim e pelos membros da Diretoria Executiva da FAPEG.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RESENDE OLIVEIRA, Gerente**, em 28/10/2019, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CUNHA TEIXEIRA, Diretor (a)**, em 28/10/2019, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO ARRIEL, Diretor (a)**, em 28/10/2019, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA, Presidente**, em 29/10/2019, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA RAQUEL FELICIANO DE FARIA PEIXOTO, Diretor (a)**, em 29/10/2019, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9779133** e o código CRC **9D99410F**.

GERÊNCIA DE INOVAÇÃO
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO 0- NAO
CADASTRADO



Referência: Processo nº 201810267000028



SEI 9779133